
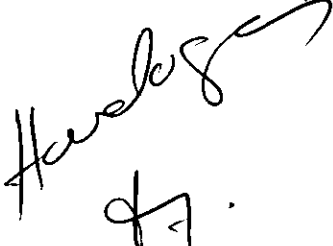
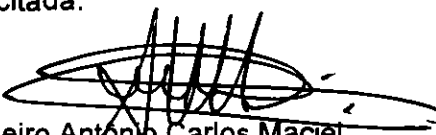


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002169/2010-62</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Em 25/04/11</p>
<p>Parecer: 1093/CPG</p>	
<p>Câmara de Pós-Graduação</p>	
<p>Assunto: Revalidação de diploma estrangeiro</p>	
<p>Interessado: Sebastião Adalto de França</p>	
<p>Relator(a): Marcelo Vergotti</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 39ª sessão de 14 de abril de 2011, a Câmara acompanha o parecer 1093/CPG, cujo relator é favorável à revalidação solicitada.



Conselheiro Antonio Carlos Maciel
Presidente

Assunto: Revalidação de Diploma Estrangeiro

Interessado: Sebastião Adalto de França

Relator(a): Conselheiro Marcelo Vergotti

Relatório

No dia 07 de julho de 2010, o senhor Sebastião Adalto França protocolizou o requerimento que solicita a revalidação do mestrado e Lingüística Portuguesa na **Universidade Autónoma de Assunción**, e como pede o Decreto nº 5.518 de 23 de agosto de 2005, apresentou também os todos os documentos necessários.

Atendendo Resolução nº 292/CONSEPE, em 23 de agosto de 2010, a coordenação do Mestrado em Ciências da Linguagem do Campus de Guajará-Mirim criou a comissão responsável pela análise do processo com os seguintes componentes:

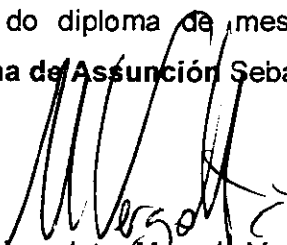
1. Profª. Drª. Catherine Bárbara Kempf
2. Profª. Drª. Marci Fileti Martins
3. Prof. Dr. Jean-Pierre Angenot

A comissão analisou a documentação e apreciou a dissertação de mestrado do solicitante e, no dia 10 de outubro de 2010, concluiu que a solicitação tem respaldo legal e científico.

Com o parecer favorável da comissão que avaliou a solicitação, a Coordenação do Mestrado em Ciências da Linguagem remeteu esse processo à presidência dos Conselhos.

PARECER

Verificando que o processo já atende a todas as especificações que pede a Resolução nº 292/CONSEPE, que dispõe sobre a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação e pós-graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros, e orientado pela análise do mérito científico e legal do trabalho realizado pelo requerente, sou de parecer **FAVORÁVEL** à revalidação do diploma de mestre em Lingüística Portuguesa concedido pela **Universidade Autónoma de Assunción** Sebastião Adalto de França.



Conselheiro relator/ Marcelo Vergotti
CPG/CONSEA